



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 589/2017

De: 28 de Novembro de 2017

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Mirian Gehring**, nomeada no cargo 209 – Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período para Benefício Previdenciário de 01/11/2017 a 16/05/2018 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal